



ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023.

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP** com sede na Rua José Canellas nº 138 na cidade de Frederico Westphalen inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22 neste ato representado pelo Sr. José de Almeida Quadro na qualidade de diretor da empresa, portador da Carteira de Identidade nº 7111382565 cadastrado no CPF nº 296.009.289-91 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 614/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, sob o Regime de Execução Indireta, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sujeitando-se às normas e condições a seguir estabelecidas.

O Edital de Pregão Presencial nº 031/2022 e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato Administrativo nº 001/2023**, firmado entre o Município de São Vicente do Sul e a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **88.659.974/0001-22**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, manifestação de interesse por parte da Empresa e Parecer ASSJUR nº 017/2026 **passando o contrato a vigorar até 20 de fevereiro de 2027**.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 02/02/2026 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.